



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



**DECRETO Nº 038 DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 70, inciso VII, e o Edital do Concurso Público nº 001/2015

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2015, conforme Decreto nº 233/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público 001/2015 de acordo com a ordem de classificação e numero de vagas a serem preenchidas:

**1- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (RURAL)**

JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS  
SILVANA GOMES DOS SANTOS SILVA  
THAIS MARQUES DA SILVA

**2- VIGILANTE (RURAL)**

JAIR UCHOA DURÃES  
AGEU GONÇALVES DE SOUZA CAVALCANTE

**3- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO / RURAL)**

GENEDIR LIMA DE SOUZA

**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado à Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, Centro, Selvíria-MS do dia 26/04/2017 ate o dia 25/05/2017, no horário de expediente, das 07:00h as 12:00h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), munido da documentação citada no Anexo I.

**Art. 3º** - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos **no Anexo I** do presente Decreto de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Após a apresentação de toda a documentação e realização de exame médico o candidato considerado apto será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público entrar em efetivo serviço.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, 18 de Abril de 2017.

José Fernando Barbosa dos Santos  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
**Documentos necessários Nomeação e Posse**

1. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
2. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
3. CARTEIRA PROFISSIONAL (Copia da página da foto, frente e verso);
4. COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR COM O SERVIÇO MILITAR;
5. TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
6. CÉDULA DE IDENTIDADE;
7. CPF;
8. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/PIS PASEP
9. CERTIDÃO DOS FILHOS, MENORES DE 14 (CATORZE) ANOS;
- 10.01 (UMA) FOTO 3/4 RECENTE;
- 11.LAUDO MÉDICO;
- 12.COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA;
- 13.COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO (Quando Exigido);
- 14.CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH (Quando exigida);
- 15.NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil).
16. COMPROVANTE DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (**SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**)